



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 011/2024

Data: 05 de fevereiro de 2024

Ementa: solicita que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon realize uma audiência pública, no prazo máximo de 15 dias a contar desta data, oportunizando um momento adequado para ouvir e debater com a comunidade sobre a regulamentação, fiscalização e utilização do serviço de transporte remunerado no Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos integrantes da Mesa Diretiva desta Casa de Leis, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias, visando a definição de uma data para realização de uma Audiência Pública no Plenário da Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

No entendimento deste Vereador, o Poder Legislativo Municipal não pode se omitir nem tão pouco deixar de oportunizar um momento adequado para que os cidadãos rondonenses manifestem sua opinião sobre a utilização do serviço de transporte remunerado.

Cumpre ressaltar que a imprensa local noticiou que há poucos dias foi realizada uma reunião, onde teria ficado acordado de que os motoristas de aplicativos teriam que retirar os adesivos de seus carros.

Como evidentemente há a necessidade de regulamentar a matéria, e considerando o grande número de motoristas afetados, bem como o interesse da população rondonense em manter e utilizar o serviço, este Vereador entende que o primeiro passo é realizar uma audiência pública, ouvindo e debatendo com a comunidade sobre o assunto, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo de sua aprovação por parte do Plenário.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de fevereiro de 2024.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)

Vereador